



SUMÁRIO

Atos da Presidência.....	1
Composição Biênio 2021/2022.....	6
Conselheiros.....	6
Conselheiros Substitutos.....	6
Ministério Público de Contas.....	6
Administrativo.....	6

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 332/2022-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amapá), e no que consta do Protocolo Eletrônico 004420/2022-TCE/AP, de 06 de maio de 2022.

Considerando a Portaria nº 275/2022-TCE/AP, de 13/04/2022, a qual institui a “Comissão de Mutirão Institucional para Análise e Instrução de Atos de pessoal sujeitos a registro” (Aposentadoria, Admissão, Pensão, Reserva Remunerada e Reforma) e tendo em vista a necessidade de retificar, alterar e acrescentar dispositivos no referido ato;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria 275/2022-TCE/AP, de 13 de abril de 2022, publicada no DOE-TCE/AP nº 1280, de 25 de abril de 2022, conforme os termos a seguir:

Onde se lê: [...]

Art. 8º -

Nome/tarefa	Cargo	Matrícula	Lotação
Vírginia Rufino Borges Agra – Coordenadora dos atos de inativação e pensão	Assessor Técnico	547	6ª ICE

Leia-se: [...]

Nome/tarefa	Cargo	Matrícula	Lotação
Vírginia Rufino Borges Agra – Coordenadora dos atos de inativação e pensão	Assessor Jurídico	547	6ª ICE

Art. 2º - O art. 6º da Portaria 275/2022-TCE/AP, de 13 de abril de 2022, passa a vigorar com a redação que se segue, ficando acrescentados ao artigo o parágrafo segundo:

“Art 6º - Para a realização dos trabalhos de análise técnica e instrução, serão designados servidores da 6ª Inspeção de Controle, da Corregedoria, e de outras unidades desta Corte de Contas.

§ 1º - Os trabalhos de análise técnica e instrução nos processos sob o regime de mutirão serão coordenados pela 6ª Inspeção de Controle Externo;

§ 2º - Fica autorizada a Comissão praticar os atos necessários à instrução conclusiva dos processos abrangidos por esta Portaria”.

Art. 3º - Designar para compor a Comissão instituída pela referida Portaria o servidor ROBERTO DE CARVALHO BARROS, Assistente de Gabinete, referência TCDAS-1, matrícula 1312.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 10 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Conselheiro MICHEL HOUAT HARB
Presidente

PORTARIA 333/2022-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amapá), e no que constam dos Protocolo Eletrônico 003230/2022-TCE/AP, de 31 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores deste Tribunal, para participarem do “Congresso Nacional de Licitações e Contratos-Pavimentando o uso da Nova Lei de Licitações e Contratos”, que ocorrerá no período de 16 a 19 de maio de 2022, na cidade de Brasília-DF, conforme tabela abaixo:



MAT.	SERVIDORES	CARGO/FUNÇÃO	IDA	RETORNO
1179	BETÂNIA DA SILVA BARROS	Diretora da Área Administrativa/referência TCDAS-7		
67	JULIANO DE ANDRADE ARAÚJO	Assistente de Controle Externo/Presidente da CPL/referência TCDAS-3	15/05/2022	20/05/2022
1303	TÁSSIA LUIZA COSTA SOUZA DE ALMEIDA	Chefe da Assessoria Técnica/referência TCDAS-5		

Art. 2º - No retorno a sede deste TCE/AP, os servidores acima nominados deveram encaminhar à Diretoria da Área Orçamentária e Financeira (DAOFI) o competente Relatório de Viagem, conforme Resolução Executiva nº 076/2019-TCE/AP e alterações 078/2019-TCE/AP.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa – DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira – DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 10 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Conselheiro MICHEL HOUAT HARB
Presidente

PORTARIA 334/2022-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amapá) e no que consta do Processo Eletrônico 001447/2022-TCE/AP, de 16 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência a servidora FÁTIMA DO SOCORRO BRITO BOTELHO PALHETA, Auditora de Controle Externo – Área Controle Externo/Inspetora de Controle Externo, referência TCDAS-5, matrícula 043, pertencente ao

Quadro Efetivo do Tribunal de Contas do Amapá, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com efeitos legais a contar de 24 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá, 10 de maio de 2022

(assinado digitalmente)
Conselheiro MICHEL HOUAT HARB
Presidente

PORTARIA 335/2022-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amapá), e no que constam dos Protocolo Eletrônico 004340/2022-TCE/AP, de 05 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EURICO ARAÚJO VASQUES JUNIOR, Consultor-Geral deste Tribunal, referência TCDAS-7, matrícula 876, para se deslocar a cidade de Brasília/DF, para participar do “Congresso Nacional de Licitações e Contratos-Pavimentando o uso da Nova Lei de Licitações e Contratos”, que ocorrerá no período de 16 a 19/05/2022, com o início da viagem no dia 15/05/2022 e retorno no dia 20/05/2022.

Art. 2º - No retorno a sede deste TCE/AP, o servidor acima nominado deverá encaminhar à Diretoria da Área Orçamentária e Financeira (DAOFI) o competente Relatório de Viagem, conforme Resolução Executiva nº 076/2019-TCE/AP e alterações 078/2019-TCE/AP

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa – DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira – DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Conselheiro MICHEL HOUAT HARB
Presidente



PORTARIA 336/2022-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amapá), e no que constam dos Protocolo Eletrônico 004410/2022-TCE/AP, de 06 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO AUGUSTO PINTO VIANNA, Auditor de Controle Externo - Área Controle Externo/Coordenador Técnico, referência TCDAS-5, matrícula 1007, para se deslocar a cidade de Brasília/DF, para participar do lançamento do livro "10 ANOS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO: LIMITES, PERSPECTIVAS E DESAFIOS", em audiência pública, na Comissão Legislativa Participativa na Câmara dos Deputados, que será realizado no dia 18/05/2022, com o início da viagem em 17/05/2022 e retorno em 19/05/2022.

Art. 2º - No retorno a sede deste TCE/AP, o servidor acima nominado deverá encaminhar à Diretoria da Área Orçamentária e Financeira (DAOFI) o competente Relatório de Viagem, conforme Resolução Executiva nº 076/2019-TCE/AP e alterações 078/2019-TCE/AP

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Conselheiro MICHEL HOUAT HARB
Presidente

PORTARIA 337/2022-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amapá), e no que consta do Processo Eletrônico 004408/2022, de 06 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CRISTIANE DA SILVA REIS GONDIM, Diretora da Escola de Contas, matrícula 1234, referência TCDAS-5, desta Corte de Contas, para se deslocar a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 5ª Edição da Semana de Avaliação em Escolas de Governo e Reunião do Comitê Técnico de Aperfeiçoamento Profissional do IRB", que ocorrerá nos dias 31/05 e 01/06/2022, com o início da viagem em 30/05/2022 e retorno em 02/06/2022.

Art. 2º - No retorno a sede deste TCE/AP, a servidora acima nominada deverá encaminhar à Diretoria da Área Orçamentária e Financeira (DAOFI) o competente Relatório de Viagem, conforme Resolução Executiva nº 076/2019-TCE/AP e alterações 078/2019-TCE/AP

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Conselheiro MICHEL HOUAT HARB
Presidente

PORTARIA 338/2022-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amapá), e no que consta do Protocolo Eletrônico 004439/2022-TCE/AP, de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANDRÉA CRISTINA PESSOA FUJISHIMA, Assessora Especial, referência TCDAS-4, matrícula 1140, para substituir o cargo de Diretora da Área Administrativa deste Tribunal, referência TCDAS-7, no período de 16 a 20 de maio de 2022, na ausência da servidora titular BETÂNIA DA SILVA BARROS, matrícula 1179, por motivo de viagem institucional tramitada no Protocolo 003230/2022-TCE/AP, nos termos do art. 48, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 (Regime



Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado,
das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais).

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Conselheiro MICHEL HOUAT HARB
Presidente

PORTARIA 339/2022-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amapá), e no que consta do Protocolo Eletrônico 004509/2022-TCE/AP, de 10 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA ORLANDINA FERREIRA TELES, Técnica de Controle Externo, matrícula 81, para substituir o cargo de Presidente da CPL deste Tribunal, referência TCDAS-3, no período de 16 a 20 de maio de 2022, na ausência do servidor titular JULIANO DE ANDRADE ARAUJO, Assistente de Controle Externo, matrícula 67, por motivo de viagem institucional tramitada no Protocolo 003230/2022-TCE/AP motivo de viagem institucional tramitada no Protocolo 003230/2022-TCE/AP, nos termos do art. 48, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais).

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Conselheiro MICHEL HOUAT HARB
Presidente

PORTARIA 340/2022-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amapá), e no que consta do Processo Eletrônico 003920/2022, de 26 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro AMIRALDO DA SILVA FAVACHO, 1º Vice-Presidente desde Tribunal de Contas, matrícula 243, para substituir este Conselheiro Presidente MICHEL HOUAT HARB, matrícula 1121, nos dias 12 e 13 de maio de 2022, em razão de viagem institucional, conforme Portaria 291/2022-TCE/AP, de 28/04/2022.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Conselheiro MICHEL HOUAT HARB
Presidente

PORTARIA 341/2022-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amapá) e no que consta do Protocolo Eletrônico 004059/2022-TCE/AP, de 28 de abril de 2022.

Considerando a Portaria nº 315/2022-TCE/AP, de 05/05/2022, publicada no DOE-TCE/AP nº 1291, de 10 de maio de 2022, a qual constituiu as comissões de Avaliação e de Controle de Qualidade e designa os responsáveis pelos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC – ciclo 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria 315/2022-TCE/AP, de 05 de maio de 2022, publicada no DOE-TCE/AP nº 1291, de 10 de maio de 2022, conforme os termos a seguir:

Onde se lê: [...]

INDICADORES	RESPONSÁVEIS
Domínio B – Governança Interna	
QATC 2 – Liderança	2.1 Reginaldo Parnow Ennes
	2.2 Betânia da Silva Barros
QATC 3 – Estratégia	3.1 Alberto Souza da Costa
	3.2 Marcus Pinheiro de Santana



QATC 4 – Accountability	4.1 Reginaldo Parnow Ennes 4.2 Marcus Pinheiro de Santana 4.3 Beatriz da Silva Barros Braga 4.4 Paulo de Santana Vaz
QATC 5 – Agilidade no julgamento e gerenciamento de prazos de processos	5.1 Damilton Barbosa Salomão 5.2 Lucimalva Saraiva Barbosa
QATC 7 – Desenvolvimento profissional	7.1 Luana do Socorro Carvalho da Silva 7.2 Cristiane da Silva Reis Gondin

Leia-se: [...]

INDICADORES	RESPONSÁVEIS
Domínio B – Governança Interna	
QATC 2 – Liderança	2.1 - Betânia da Silva Barros 2.2 - Regildo Wanderley Salomão 2.3 - Regildo Wanderley Salomão
QATC 3 – Estratégia	3.1 - Alberto Souza da Costa 3.2 - Alberto Souza da Costa 3.3 - Marcus Pinheiro de Santana
QATC 4 – Accountability	4.1 - Marcus Pinheiro de Santana 4.2 - Beatriz da Silva Barros Braga 4.3 - Reginaldo Parnow Ennes 4.4 - Paulo de Santana Vaz
QATC 5 – Agilidade no julgamento e gerenciamento de prazos de processos	5.1 - Damilton Barbosa Salomão 5.2 - Damilton Barbosa Salomão 5.3 - Damilton Barbosa Salomão 5.4 - Lucimalva Saraiva Barbosa
QATC 7 – Desenvolvimento profissional	7.1 - Luana do Socorro Carvalho da Silva 7.2 - Luana do Socorro Carvalho da Silva 7.3 - Cristiane da Silva Reis Gondim

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Conselheiro MICHEL HOUAT HARB
Presidente

PORTARIA 342/2022-TCE/AP

O 1º Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos arts. 7º, § 2º da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amapá) c/c o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, e no que consta no Processo Eletrônico 004504/2022, de 10 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro MICHEL HOUAT HARB, Presidente deste Tribunal, matrícula 1121, para se deslocar a cidade de Brasília/DF, para participar no período de 16/05 a 18/05/2022, como membro da diretoria da ATRICON, de audiências com o Ministro LUIZ FUX-Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e com o Ministro ANTÔNIO ANASTASIA do Tribunal de Contas da União (TCU), com o início da viagem no dia 15/05/2022 e retorno no dia 19/05/2022.

Art. 2º - No retorno a sede deste TCE/AP, o Conselheiro acima nominado deverá encaminhar à Diretoria da Área Orçamentária e Financeira (DAOFI) o competente Relatório de Viagem, conforme Resolução Executiva nº 076/2019-TCE/AP e alterações 078/2019-TCE/AP.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa – DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira – DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Conselheiro AMIRALDO DA SILVA FAVACHO
1º Vice-Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 1295/2022

www.tce.ap.gov.br

Divulgação: Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Resolução Normativa n° 162/2015, de 29 de julho de 2015

COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2021/2022

CONSELHEIROS

Michel Houat Harb – Presidente
Amiraldo da Silva Favacho – 1º Vice-Presidente
Paulo Roberto de Oliveira Martins – 2º Vice-Presidente
Regildo Wanderley Salomão – Corregedor
Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço – Controladora-Geral
Reginaldo Parnow Ennes – Ouvidor-Geral
Marília Brito Xavier Góes

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Terezinha de Jesus Brito Botelho
Antônio Wanderler Colares Távora
José Marcelo de Santana Neto
Pedro Aurélio Penha Tavares

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Antonio Clésio Cunha dos Santos – Procurador-Geral de Contas
Amélia Paula Gurjão Sampaio Freitas – Procuradora de Contas
Rachel Barbalho Ribeiro da Silva – Procuradora de Contas

ADMINISTRATIVO

Eurico Araújo Vasques Junior – Consultor-Geral
Damilton Barbosa Salomão – Secretário-Geral
Carla Ferreira Chagas – Diretora da Área de Controle Externo
Betania da Silva Barros – Diretora da Área Administrativa
Ademir Santos de Almeida Junior – Diretor da Área Orçamentária e Financeira
Marcus Pinheiro de Santana – Diretor da Área de Informática
Cristiane da Silva Reis Gondim – Diretora da Escola de Contas
Paulo de Santana Vaz – Assessor de Controle Interno
Juliano de Andrade Araújo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

